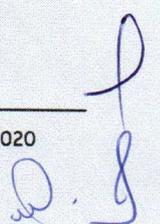


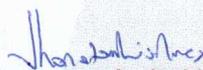
ATA DELIBERATIVA Nº 30ª

REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

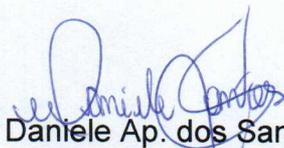
DATA, HORA E LOCAL: Ao quinto dia do mês de abril do ano de 2022, às 11 h e 42 min, na sede da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., na Av. Luigi Amorese, nº 6485-A, Jardim Leonor, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, a Sra. Daniele Ap. dos Santos, o Sr. Jhonatan Luis Nunes e o Sr. Ulisses Fernando de Paulo, em consonância com as resoluções Nº 068/2020 e Nº 037/2021, a fim de procederem à verificação de conformidade dos documentos apresentados para habilitação e do cumprimento dos requisitos e vedações estabelecidos em Lei para ocupação do cargo indicado, bem como do Estatuto Social da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., em relação à indicação do **Sra. Marta Graciana Parolin Biatto**, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Londrina Iluminação, em atendimento à indicação efetuada pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 169/2022-GAB, de 18 de março de 2022, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina. De acordo com o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., e Anexos III e VI, foi avaliada a Ficha de Cadastro do Conselho Fiscal preenchida pela indicada e também os documentos requeridos à **Sra. Marta Graciana Parolin Biatto**, e com base nas declarações de veracidade firmadas no final destas e informações constantes nestes, além das cópias dos documentos apresentados, verificou-se que a indicada preenche os requisitos de acordo com o que incorrem nas vedações dispostas nos Art. 26, §1 e §2, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Em análise a todos os documentos trazidos apreciação de conformidade e legalidade da indicada para o cargo de Membro da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., manifestamos de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidos por esta, e



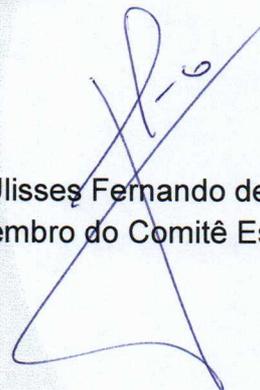
considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais a ela, a indicada mencionada preenche os requisitos de acordo com as leis e não está sujeita às vedações, cabendo aos Acionistas da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., dispor sobre as referidas indicações. Assim, os membros do Comitê Estatutário informam que a indicada **Sra. Marta Graciana Parolin Biatto** apresentou os documentos em sua totalidade requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, sendo assim, preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de membro efetivo de Conselho Fiscal. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos presentes.



Jhonatan Luis Nunes
Coordenador do Comitê Estatutário



Daniele Ap. dos Santos
Membro do Comitê Estatutário



Ulisses Fernando de Paulo
Membro do Comitê Estatutário

